LEI № 1197/89

"DÁ NOME A VIA PÚBLICA"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.lº)-Denominar-se-á Rua Prefeito José Prottes a via pública 'que começa na Rua Principal -futura Rua João Elias Horsth -do Príncipe, no Distrito de Pequiá, esclarecendo-se tal rua termina nas proximidades da Igreja Católica local.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil e no vecentos e oitenta e nove (31.03.89).

WELINGTON FIRMENO DO CARMO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e nove(31.03.1989), e publicada no Jornal n° 56.

HERON NOMITH AL URE CHEFE DE GABINETE